

LEI Nº 726

De 21 de novembro de 1994



DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE NOME  
PRAÇA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

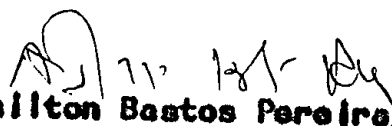
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de PRAÇA  
ALEXANDRE AMÂNCIO DOS SANTOS, a então conhecida de Praça da  
Prefeitura Velha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 21 dias  
do mês de novembro de 1994.

  
Anilton Bastos Pereira  
Prefeito Municipal

mjvb.